



INTERFACES ENTRE INSTITUIÇÕES FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MATALA: RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA NO RENDIMENTO ESCOLAR

INTERFACES BETWEEN FORMAL AND NON-FORMAL EDUCATIONAL INSTITUTIONS IN THE MUNICIPALITY OF MATALA: FAMILY RESPONSIBILITIES IN SCHOOL PERFORMANCE

INTERFACES ENTRE INSTITUCIONES EDUCATIVAS FORMALES Y NO FORMALES EN EL MUNICIPIO DE MATALA: RESPONSABILIDADES FAMILIARES EN EL DESEMPEÑO ESCOLAR

 <https://doi.org/10.56238/levv16n53-102>

Data de submissão: 22/09/2025

Data de publicação: 22/10/2025

Mário Charle Hossi

Mestre em Ciências da Educação

Instituição: Instituto Superior de Ciências da Educação do Huambo - (ISCED)

Endereço: Huíla - Angola

E-mail: charleshossi88@gmail.com

RESUMO

A família, sem dúvidas, tem papel fundamental na construção de carácter, na educação e na personalidade de um indivíduo pois, é no seio dela que os educandos têm o primeiro contacto com a existência do outro, o que a faz desenvolver noções de afeto e de solidariedade, ao mesmo tempo que é o espaço sociocultural quotidiano e histórico no processo de socialização. O artigo tem como base, a seguinte questão: qual é a responsabilidade da família enquanto instituição não formal de educação no rendimento escolar dos seus educandos? Apontou-se o seguinte objetivo geral, analisar as responsabilidades da família enquanto instituição não formal de educação no rendimento escolar dos seus educandos. A metodologia empregue parte da pesquisa qualitativa de natureza descritiva, de caráter bibliográfico e documental. Quanto ao método, fez-se o uso dos métodos histórico-lógico, de análise-síntese, análise documental e também da técnica de revisão bibliográfica. O estudo permitiu concluir que enquanto instituição de educação não formal, a família é a principal responsável pela educação informal, com um viés para a formação inicial dos seus educandos atuando de igual modo como propulsora do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.

Palavras-chave: Família. Educação. Rendimento Escolar.

ABSTRACT

The family, without a doubt, plays a fundamental role in the construction of character, education, and personality of an individual, since it is within the family that learners have their first contact with the existence of others. This experience helps develop notions of affection and solidarity, while the family also serves as a daily and historical socio-cultural space in the process of socialization. The article is based on the following question: what is the responsibility of the family, as a non-formal educational institution, in the academic performance of its learners? The general objective proposed was to analyze the responsibilities of the family, as a non-formal educational institution, in the academic performance of its learners. The methodology employed was a qualitative research of a descriptive nature, with



bibliographic and documentary characteristics. Regarding the method, the study made use of historical-logical and analysis-synthesis methods, documentary analysis, and the bibliographic review technique. The study concluded that, as a non-formal educational institution, the family is primarily responsible for informal education, focusing on the initial formation of its learners, while also acting as a driving force for their physical, intellectual, emotional, and social development.

Keywords: Family. Education. Academic Performance.

RESUMEN

La familia, sin duda, desempeña un papel fundamental en la construcción del carácter, en la educación y en la personalidad de un individuo, pues es en su seno donde los educandos tienen el primer contacto con la existencia del otro, lo que les permite desarrollar nociones de afecto y de solidaridad, al mismo tiempo que constituye el espacio sociocultural cotidiano e histórico en el proceso de socialización. El artículo se basa en la siguiente cuestión: ¿cuál es la responsabilidad de la familia como institución no formal de educación en el rendimiento escolar de sus educandos? Se estableció como objetivo general analizar las responsabilidades de la familia como institución no formal de educación en el rendimiento escolar de sus educandos. La metodología empleada se basa en una investigación cualitativa de naturaleza descriptiva, de carácter bibliográfico y documental. En cuanto al método, se utilizaron los métodos histórico-lógico, de análisis-síntesis, el análisis documental y también la técnica de revisión bibliográfica. El estudio permitió concluir que, como institución de educación no formal, la familia es la principal responsable de la educación informal, con un enfoque en la formación inicial de sus educandos, actuando asimismo como impulsora de su crecimiento físico, intelectual, emocional y social.

Palabras clave: Familia. Educación. Rendimiento Escolar.



1 INTRODUÇÃO

A intervenção da família enquanto instituição educacional não formal na educação dos seus educandos é sem dúvida, essencial visto que, fornecer apoio e cuidados adequados ao educando é uma responsabilidade muito exigente. É do conhecimento geral que o homem não pode viver só e, para viver, necessita ser socializado e educado. Tal socialização tem início exatamente na família, apesar de não ser organizada, tendo em conta que a mesma, sendo casual e empírica tem sido conduzida pelo bom senso (Niskier, 2001).

As famílias sendo integradas na vida escolar ativa dos seus educandos ou aprendizes, competem-lhes dar todo o apoio de que necessitam no seu crescimento escolar. A escola enquanto instituição formal da educação, é um lugar onde a família confia o ensino, a educação, instrução e formação dos seus educandos e encontram nela uma espécie de apoio para as suas vidas. A participação da família pode influenciar no desenvolvimento educacional dos educandos e facilitar (na escola) o trabalho dos professores já que estes tendem a compreender com mais clareza as dificuldades enfrentadas pelos educandos. A família caracteriza-se como a primeira instituição de educação não formal que irá promover o desenvolvimento individual dos seus educandos; é a primeira formação.

A partir destes pressupostos questionou-se: qual é a responsabilidade da família enquanto instituição não formal de educação no rendimento escolar dos seus educandos? Para responder a esse questionamento, o artigo apresentou como objetivo geral, analisar as responsabilidades da família enquanto instituição não formal de educação no rendimento escolar dos seus educandos. O caminho metodológico foi qualitativo de natureza descritiva, de caráter bibliográfico e documental. Quanto ao método, o estudo fez uso dos métodos Histórico-lógico: para o tratamento científico do objeto de abordagem.

Assim, o presente artigo se justifica por apresentar grande relevância sobretudo de cunho social a medida em que se torna relevante por levantar mais debates e envolver as famílias, professores alunos enquanto elementos da comunidade académica e da sociedade no seu todo.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO NÃO FORMAL DE EDUCAÇÃO

A compreensão do tratamento científico sobre a evolução histórica da família enquanto instituição não formal de educação, remete-nos a análise conceitual do que se entende por família, e, é assim que após a revisão da literatura em domínio tão vasto e multidisciplinar do conhecimento como é o caso da família, optou-se por iniciar esta abordagem de acordo com o trabalho matricial de Nogueira (2006), a medida em que terá considerado a família como um grupo de pessoas, ou um número de grupos domésticos ligados por descendência (demonstrada ou estipulada) a partir de um ancestral comum, matrimónio ou adoção. Esta opção fica a dever-se ao fato de nos revermos nesta



abordagem além de prender-se também com a empatia e abrangência da proposta neste domínio, ao mesmo tempo que pensamos que a visão apresentada pode ajudar a vertebrar e, com isso, a tornar mais compreensível a miríade do objeto de análise deste artigo.

Na mesma linha de ideias e sob outro olhar, Venosa (2006), assevera que família em um conceito amplo, é o conjunto de pessoas unidas por vínculo jurídico de natureza familiar, e em conceito restrito, comprehende somente o núcleo formado por pais e filhos que vivem sob o pátrio poder.

Perspetivamos nessa demanda investigativa a família como sendo a conjunção de indivíduos, ligados entre si por laços, sejam eles sanguíneos ou afetivos, ou ainda, uma unidade social composta de pessoas unidas por laços que podem ser afetivos ou sanguíneos.

No entanto, far-se-á a seguir, breve abordagem sobre a evolução da família enquanto instituição não formal de educação em diferentes contextos, como por exemplo, na Grécia e na Roma Antiga.

2.1 A FAMÍLIA NA GRÉCIA

Num breve olhar, pode-se ver que as influências da antiga civilização grega ainda hoje permeiam demasiado a cultura ocidental, sendo essencial estudar os padrões familiares nela contidos. Na Grécia, a discrepância de direitos entre homens e mulheres era formidável, e pode dizer-se, a título de ilustração, que ao homem era garantido o direito de romper o casamento, enquanto a mulher tinha de ser extremamente fiel e serviçal para com o marido, porque ele era meramente um instrumento de reprodução. Assim, em relação à família na Grécia, pode-se dizer que é monógamo, sendo a figura do homem predominante sobre a mulher, cujo objetivo expresso é procriar filhos, tendo este último a posse dos bens do genitor.

Nesta modalidade familiar, apenas o homem pode quebrar o casamento, e somente este homem tem o direito de possuir várias mulheres. A figura feminina, por outro lado, deve ser extremamente fiel ao seu marido, sendo apenas um instrumento de reprodução, e deve tolerar todas as atitudes masculinas. A característica fundamental desta modalidade familiar reside no poder paternal, ao qual todos os seus membros estão sujeitos (Locks, 2012).

A análise do texto evidencia o caráter patriarcal da família grega antiga, marcada pela centralidade do poder masculino e pela subjugação da mulher a um papel reprodutivo e subordinado. Ao olhar para esse modelo a partir da realidade angolana (por exemplo), percebe-se que, embora em contextos históricos, sociais e culturais diferentes, algumas dessas características encontram ressonância nas práticas tradicionais do país, sobretudo nas sociedades rurais, onde ainda se privilegia a autoridade do homem na família, tanto na gestão de bens quanto nas decisões sobre o casamento.

Desenvolvimentos posteriores ao nível social e cultural fizeram com que a Angola contemporânea, sobretudo após a independência e a consolidação de políticas constitucionais e legais, tenha vindo a buscar superar a lógica de subordinação feminina herdada de tradições patriarcrais. O

Estado angolano reconhece a igualdade entre homens e mulheres, valorizando a participação da mulher não apenas no espaço doméstico, mas também na esfera pública, política e econômica, apesar de persistirem tensões entre os valores modernos de igualdade de gênero e práticas sociais enraizadas, que, em alguns contextos, ainda reproduzem a desigualdade observada na estrutura grega descrita no texto.

A análise sob a ótica angolana mostra que o estudo do modelo familiar grego não deve ser visto apenas como um dado histórico, mas como uma oportunidade de reflexão crítica sobre os desafios atuais: desconstruir heranças patriarcais, promover a equidade de gênero e consolidar famílias mais democráticas, onde homens e mulheres possam exercer direitos e deveres em condições de maior equilíbrio.

Com isso, as análises revelam que tal estrutura (da família na Grécia) não se limitava à esfera privada, mas constituía também um reflexo da própria ordem social e cultural grega, reforçando a desigualdade entre os sexos como um valor normativo. Dessa forma, a família funcionava como uma instituição que consolidava a supremacia masculina e a subordinação feminina, perpetuando um modelo hierárquico de poder que ainda projeta influências sobre a cultura ocidental contemporânea.

2.2 A FAMÍLIA NA ROMA ANTIGA

Na Roma antiga, talvez a civilização antiga mais influente do mundo ocidental, o conceito de família estendeu-se a todos aqueles que estavam sob o poder do mesmo chefe, a notória paterfamília. As palavras de Locks (2012), a este propósito são extraordinariamente expressivas ao depreender que no direito romano, a família paterna era um poder absoluto, exercendo domínio total sobre mulheres e crianças dando maior importância à manutenção da ordem social. A família era guiada pelo princípio da autoridade, e o chefe da família exercia mesmo os direitos da vida e da morte sobre os seus filhos. Ele poderia vendê-los, puni-los e até matá-los.

Entende-se que o chefe da família na Roma Antiga era também um líder político, responsável pelo comando do que acontecia no seio do instituto da família, que era um conjunto de unidades, religiosas, económicas, políticas, jurisdicionais. O chefe de família era aquele que exercia toda a autoridade sobre os seus descendentes.

Embora atualmente exista uma imensa e heterogénea produção científica sobre a realidade da família na Roma Antiga, Nogueira (2006), considera que o pater seria simultaneamente o chefe político, sacerdote e juiz do lar, comandando e oficiando o culto dos deuses domésticos e distribuindo justiça. Exerceria ainda o extremo direito de vida e morte dos filhos, podendo impor-lhes penas corporais, vender-lhes e tirar-lhes a vida. Enquanto isso a mulher viveria totalmente subordinada à vontade do varão e nunca adquiriria autonomia, pois a sua única transição seria de filha à esposa, sem



alteração nenhuma de fato na sua capacidade, não possuindo direitos perpetuamente próprios, podendo ser repudiada por ato unilateral do marido.

Percebe-se ainda que na Roma Antiga, quando o pater perecia, o poder central do lar não era transferido à matriarca ou muito menos às suas filhas, haja vista o poder ser vedado à mulher, mas sim, era herdado ao varão primogénito ou a outro homem inserido ao grupo familiar. Todavia, com o decorrer do tempo o absoluto poder centrado no pai de família perdeu seu vigor, de modo que as mulheres e os filhos conquistaram seu lugar na sociedade.

Com o tempo, arrefeceram estas regras severas: conheceu-se o casamento sine manu; as necessidades militares estimularam a criação de um património independente para os filhos, constituídos pelos bens adquiridos como soldado (peculium castrense), pelos que granjeavam no exercício de atividades intelectuais, artísticas ou funcionais (peculium quase) e pelos que lhe vinham por formas diversas desses (peculium adventicium) (Locks, 2012).

Assim, é imperioso ressaltar que essas transformações foram advindas da injeção da concepção cristã de família no período de governo do Imperador Constantino. Com a implantação dessa nova concepção, o affectio passou a ser considerado essencial para o êxito do casamento ao ver dos romanos, tanto no momento de sua celebração, como para perseverar. E a sua ausência era causa para dissolução do estado civil.

Por sua vez, entre nós, Lahire (1997 como citado por Ribeiro, 2011), destaca que, situar a família enquanto instituição não formal da educação no contexto da sua evolução histórica não é tarefa fácil, tendo em vista os seus desdobramentos e constantes alterações. De modo geral, a evolução histórica da família pode ser analisada através de dois enfoques: o psicológico e o de transmissão de património económico e cultural. O primeiro refere-se a um espaço de relações identitárias e de identificação moral, sendo um espaço de convivência sanguínea e afetiva onde se modela a subjetividade. O segundo, por sua vez, remete à transmissão aos descendentes de um nome, uma cultura, um estilo de vida moral, ético e religioso.

Imbuído pelos escritos anteriores, é possível entender que a família se caracteriza como uma instituição em constante mutação, acompanhando a história da sua cultura, do mesmo modo que, não há como reconhecer um modelo único de família universal, estanque e intocável. A mesma (a família), deve ser analisada antes de tudo, sob o ponto de vista sociológico, uma vez que esta se transforma e se adapta na medida em que ocorrem as mudanças sociais.

Ao relacionar esta realidade com o contexto angolano, torna-se evidente que, apesar das diferenças históricas e culturais, certos elementos de centralidade masculina e desigualdade de gênero também se verificaram em práticas tradicionais, sobretudo no seio de sociedades patriarcas.

Nas comunidades angolanas pré-coloniais e ainda visivelmente em muitas zonas rurais contemporâneas, a figura masculina (pai, tio, avô ou chefe comunitário) desempenha papel dominante



na gestão da família e da transmissão do património, enquanto as mulheres permanecem associadas sobretudo à reprodução, ao cuidado e à vida doméstica. Tal como na Roma Antiga, a herança do poder raramente recaía sobre as mulheres, reforçando a exclusão feminina das decisões fundamentais. No contexto angolano atual, as transformações sociais, jurídicas e culturais (influenciadas pela Constituição, pelo Direito da Família e pelas dinâmicas da modernidade), vêm progressivamente enfraquecendo esse poder patriarcal absoluto. Hoje, a família é concebida não apenas como espaço de reprodução biológica e de transmissão patrimonial, mas também como espaço de afetividade, educação não formal e desenvolvimento identitário. Isso aproxima a realidade angolana da análise sociológica acerca da família.

Dito de outro modo, a perspetiva angolana revela um movimento de tensão e transição: de um modelo patriarcal rígido, comparável ao romano, para uma conceção mais democrática e igualitária, em que homens e mulheres são reconhecidos como sujeitos de direitos e responsabilidades cujas evidências podem ser encontradas no dinamismo social angolano. Esta mudança não ocorre de forma uniforme, mas é parte de um processo de adaptação cultural e social que coloca a família como núcleo fundamental da construção moral, ética e identitária da sociedade angolana.

O estudo produzido, entretanto, neste texto, veio demonstrar que à luz dessa análise, pode-se compreender que a família deve ser estudada como uma instituição social dinâmica e em constante movimento, que se transforma em função das necessidades históricas e culturais. A perspectiva sociológica torna-se, assim, essencial para compreender a evolução das estruturas familiares, suas funções identitárias, afetivas e patrimoniais, bem como o seu papel na formação cultural e moral das sociedades.

3 TIPOS DE FAMÍLIA

Este item propõe compreender as tipologias de famílias como uma instituição dinâmica e multifacetada, influenciada tanto pelas transformações sociais globais quanto pelas especificidades culturais, sociais e jurídicas.

Desde há várias décadas que múltiplos autores se têm dedicado a estudar a família em suas diferentes manifestações, e um dos autores de referência neste domínio é Albinante (2012), que nos propõe aqui os seguintes tipos de família:

a) Matrimonial

O casamento, desde os primórdios dos tempos, tem sido o meio hábil de formar uma família na sociedade. A igreja foi o fator preponderante para tal formação, uma vez que o seu selo era válido como prelúdio à sacralização da família, que durou indissoluvelmente com o casamento. Significa que a Igreja e o Estado caminharam juntos na caracterização das famílias, o que foi visto como uma forma



de reprodução e com o objetivo de regular a atividade sexual do casal para preservar as normas estritas da moralidade (Locks, 2012).

A este propósito, Albinante (2012), refere que antes da consagração pela Igreja, do sacramento indissolúvel da união entre um homem e uma mulher, a concepção de dívida conjugal nasceu na medida em que a prática sexual constituía um dos deveres obrigatórios do casamento. Além disso, o casamento poderia ser anulado se qualquer dos cônjuges fosse estéril ou impotente, o que demonstra a necessidade de procriação para a formação da família.

Desta forma, o Estado e a Igreja interferiram na vida das famílias e priorizaram comportamentos e estereótipos, sendo o casamento de duas pessoas com características diferentes a génese da formação de uma unidade patrimonial, ou seja, acontece sem dúvida que uma pessoa se anula (principalmente a mulher), e o homem torna-se o núcleo identificador dessa família. A procriação foi vista como a forma de preservação e/ou conservação do património.

b) Informal

Albinante (2012), ressalta que a família considerada informal é o resultado de relações extraconjugais formadas sem o aparelho legal, sendo considerada pejorativamente como adúltera.

É claro a partir deste conceito que, não é pretensão dar legalidade à família composta por vários laços familiares para além do casamento ou quando existem as condições para uma união estável. Os filhos nessa relação são considerados ilegítimos, bastardos e espúrios.

Do ponto de vista científico, a análise da família informal permite compreender como diferentes sociedades estabeleceram fronteiras entre o que era considerado legítimo e ilegítimo em termos de organização familiar. Essa categorização revela a forte influência de normas morais, religiosas e jurídicas sobre a constituição das famílias, bem como a exclusão social imposta a determinados grupos. Embora tradicionalmente desprovida de reconhecimento legal, a família informal representa uma realidade social recorrente, demonstrando a diversidade das formas de organização afetiva e parental ao longo da história.

c) Homoafetiva

Em relação a este tipo de família, a realidade angolana (especialmente a sua Constituição) mostra que ainda não conferiu direitos às relações entre pessoas do mesmo sexo, e é verdade que os legisladores têm até agora excluído a possibilidade de reconhecer uma família que não seja entre um homem e uma mulher. Deste modo, não se pode negar que as decisões que conferem direitos a relações homoafetivas são cada vez mais comuns (pelo menos em alguns contextos do mundo).

Segundo Albinante (2012), está mais do que provado que é uma questão de tempo, mas as relações homoafetivas serão legalmente reconhecidas, porque não se pode negar uma relação familiar só porque se tem sexos idênticos.



O contexto tem mostrado que é cada vez mais comum os casais homossexuais adoptarem crianças ou mesmo fertilizá-las artificialmente, quer homólogas quer heterólogas a fim de terem descendentes como se fossem constituídas biologicamente.

Com isso, o estudo da família homoafetiva revela não apenas a pluralidade das formas de organização familiar contemporânea, mas também o desafio de harmonizar normas jurídicas, valores culturais e princípios de igualdade. Tal realidade reforça a necessidade de uma abordagem sociológica e jurídica inclusiva, capaz de reconhecer e proteger a diversidade de arranjos familiares existentes na sociedade moderna

d) Monoparental

Albinante (2012, p. 28), entende que a família monoparental “é aquela formada por um dos pais e os seus descendentes.” Este enunciado é extremamente útil para explicar ou permitir compreender que, o vínculo familiar, neste tipo, continua a ser o elemento essencial para a caracterização da família, mas já preserva a possibilidade de famílias longe do conceito de família de sexos opostos com descendentes. Aqui apenas um dos pais e os seus descendentes é necessário para a formação da família, o que se reflete na sociedade de hoje. No contexto contemporâneo, a família monoparental reflete transformações sociais, culturais e jurídicas que reconhecem a legitimidade de arranjos familiares diversos, em que a ausência de um dos pais não invalida o caráter de família. Essa modalidade é cada vez mais visível na sociedade atual, seja por separações, divórcios ou mesmo por opção individual, evidenciando a plasticidade das formas familiares.

Assim, a família monoparental deve ser compreendida como uma expressão legítima e atual das dinâmicas sociais, representando não apenas uma alternativa ao modelo nuclear tradicional, mas também uma realidade consolidada que requer reconhecimento e proteção jurídica, especialmente no que diz respeito ao bem-estar e desenvolvimento dos descendentes.

e) Anaparental

Albinante (2012), alude que este tipo de família procura o reconhecimento da coexistência sob o mesmo teto de pessoas relacionadas ou mesmo não relacionadas, na qual se assume que a coexistência mútua tem como uma área de propósito comum, unir esforços para a formação de um património.

Entende-se que a existência deste tipo de família é comum em Angola, já que não se trata da existência de relações sexuais entre os membros deste tipo de família, da coexistência mútua e do desejo mútuo de formar a família como objetivos comuns. Para o contexto angolano, esse tipo de família mostra-se ainda relativamente comum, sobretudo em situações em que diferentes indivíduos (como irmãos, parentes distantes, amigos ou colegas) compartilham a mesma residência e recursos para alcançar objetivos coletivos. Trata-se, portanto, de uma modalidade familiar que rompe com o paradigma tradicional centrado no matrimônio e na descendência biológica, mas que ainda assim



cumpre funções sociais relevantes, como a partilha de responsabilidades econômicas e a construção de um espaço de apoio mútuo.

Em síntese (pelo menos por agora), a família anaparental deve ser compreendida como uma expressão legítima da diversidade das formas familiares, refletindo dinâmicas sociais que privilegiam a cooperação, a solidariedade e a busca coletiva de objetivos comuns, sobretudo em contextos de mudança cultural e de necessidade de adaptação socioeconômica

f) Pluriparental

Nas palavras de Albinante (2012), esta estrutura familiar é também chamada de reconstruída e recomposta. Estas famílias são as que provêm de uma relação amorosa atual, mas que reúnem todas as relações passadas, ou seja, todas as que vivem com filhos de casamentos anteriores e por vezes sem filhos em comum.

A família pluriparental ou mosaico também existe no contexto angolano, e é o resultado da anulação da relação anterior com toda a trama que conduz ao alcance de uma nova relação, porque significa uma nova união com os mesmos desafios, mas com a adição de pessoas com suas próprias características na nova relação familiar. Em Angola, as famílias pluriparentais são uma realidade crescente, principalmente em função do aumento dos divórcios, separações e recasamentos. Tais arranjos apresentam desafios particulares, como a necessidade de integrar crianças de diferentes origens afetivas e culturais em um mesmo espaço familiar, demandando esforços de adaptação, cooperação e construção de vínculos entre os membros.

Do ponto de vista sociológico, a família pluriparental reflete as transformações contemporâneas nas concepções de família, afastando-se da ideia de um núcleo estável e permanente, e aproximando-se de uma visão dinâmica, plural e flexível. Assim, ela deve ser entendida como uma estrutura legítima e funcional, que, apesar dos conflitos potenciais, cumpre papéis essenciais de socialização, proteção e transmissão de valores, revelando a capacidade da instituição familiar de se adaptar às mudanças sociais e culturais.

g) Paralela

O tipo paralelo de família é aquele que deriva de duas relações concomitantes, ou seja, a infidelidade está presente na vida das pessoas deste círculo familiar (Albinante, 2012).

No entanto, é compreensível que a família paralela não encontre qualquer vestígio de solidez ou mesmo afeto na sua existência, porque se baseia na infidelidade desde o nascimento. Além disso, Angola é um país monógamo e a bigamia não é legalmente permitida.

No contexto angolano, esse tipo de família encontra obstáculos legais e culturais, dado que o país adota a monogamia como princípio jurídico e não reconhece a bigamia como prática legítima. Ainda que tal configuração exista de forma não oficial, sua ausência de legitimidade social e jurídica reforça a percepção de fragilidade e marginalidade dessas uniões. Do ponto de vista sociológico, a

família paralela evidencia tensões entre normas sociais e práticas individuais, revelando como a dinâmica dos afetos e da sexualidade pode gerar arranjos familiares à margem da legalidade.

De modo geral, a análise entre essas tipologias familiares evidencia que a família deixou de ser entendida como uma instituição única e estática, passando a ser concebida como uma realidade plural e em constante transformação, já que, algumas estruturas, como a monoparental e a pluriparental, já são socialmente legitimadas e refletem mudanças contemporâneas no modo de organizar a vida familiar, ao passo que, outras, como a homoafetiva e a informal, ainda enfrentam forte resistência jurídica e cultural, apesar de ganharem espaço em outros contextos internacionais. Já a anaparental representa a dimensão solidária e comunitária típica de sociedades como a angolana, mostrando que a família não se resume apenas à reprodução biológica ou ao casamento. Por outro lado, a paralela revela a tensão entre normas legais e práticas sociais, desafiando o modelo monogâmico institucionalizado.

4 A FAMÍLIA NA DIMENSÃO DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

No âmbito do presente artigo, interessa-nos sobremaneira compreender melhor a família como instituição de educação não formal, já que, como instituição antiga, social e não formal da educação, a família pode ser compreendida como o conjunto de parentes por consanguinidade ou por afinidade; descendência, linhagem, estirpe; conjunto de pessoas da mesma seita, fé, sistema ou até mesmo profissão. A realidade angolana e não só, tem vindo a demonstrar que no ambiente familiar, as pessoas também se unem por amor, situação financeira e pela sobrevivência, a mesma (a família), sempre foi apresentada como instância formadora e como instituição social.

Nobre (1987 citado por Reis 2010), conceitua a família dizendo que a mesma pode também ser considerada como:

Um sistema aberto em permanente interação com seu meio ambiente interno e/ou externo, organizado de maneira estável, não rígida, em função de suas necessidades básicas e de um modus peculiar e compartilhado de ler e ordenar a realidade, construindo uma história e tecendo um conjunto de códigos (normas de convivências, regras ou acordos relacionais, crenças ou mitos familiares) que lhe dão singularidade (Reis 2010, p.16).

Em relação a visão da autora anteriormente citada, e fazendo jus à realidade angolana, por exemplo, é possível observar que existe, sem dúvida, uma alteração radical no modelo tradicional de família em que o homem era o único provedor, ficando evidente a mudança do papel da mulher na família.

Desde os primórdios da humanidade a família conheceu diversas funções que se diferenciaram: religiosas, políticas, económicas, protetivas, reprodutivas ou até mesmo socioculturais. No plano sociocultural, a família demonstra-se como o instrumento básico de educação e socialização do indivíduo, uma vez que age, como um veículo de transmissão de pautas de comportamentos, de tradições, de hábitos, crenças, usos e costumes.



A ela se atribui um importante papel na preparação do indivíduo para sua inserção na vida social, além da educação global do ser humano, possibilitando, outrossim, o desenvolvimento da personalidade individual de cada membro. Representa ainda, o local onde se visa atender às necessidades basilares do ser humano, de onde decorrem os direitos-deveres (Locks, 2012).

Neste caso, enquanto instituição não formal de educação e núcleo da sociedade, a família tem um papel imprescindível na vida de seus filhos (ou educandos) tendo em conta que, é onde acontece o desenvolvimento das primeiras habilidades, os primeiros ensinamentos através da educação doméstica na qual o filho aprende a respeitar os outros, a conviver com regras que foram criadas e reformuladas no decorrer da formação da sociedade. E a escola, surge somente para reforçar esses valores primeiros, acrescentando, mas não assumindo para si, o papel inicial e social da família (Diez, 2013).

Quer isto dizer que, como instituição de educação não formal muito forte, a família é a principal responsável pela transmissão da herança cultural, compreendendo assim um processo de socialização e exercendo um conjunto de ações através da educação (que é neste caso a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social), cujo objetivo é suscitar e desenvolver, no homem certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio espacial que o mesmo particularmente se destine.

Abstrai-se também que a função primordial da família enquanto instituição não formal de educação, que constitui a sua razão de ser, é a assistência espiritual, educacional, psicológica, material, moral e de socialização de seus membros, fazendo desta, uma instituição educacional imprescindível face as funções sociais que desempenha.

Dessa forma, a família deve ser entendida como instituição educacional imprescindível, responsável pela transmissão da herança cultural e pela formação ética, intelectual e social dos seus membros, constituindo a base sobre a qual se edifica a vida em comunidade.

A terminar (pelo menos por agora), referencia-se que o processo educativo e de socialização começam ali mesmo, no seio da família, a partir do momento em que a criança nasce já que, a família é o primeiro ambiente de educação, de formação de valores, ideias, comportamento e socializador. Daí que, tanto a convivência quanto o relacionamento familiar, são fatores fundamentais para o desenvolvimento individual. Assim, uma criança que vive num ambiente familiar harmonioso, com pais compreensivos, certamente, e desenvolverá atitudes positivas em relação a ela e aos outros que estão ao seu redor. Mas se isso não ocorre, existe uma grande probabilidade dela se tornar uma criança sem personalidade e insegura, o que poderá afetar a sua vida social (escolar).

5 A FAMÍLIA COMO PROMOTORA EDUCACIONAL

É do domínio geral que a família é a primeira educadora dos seus filhos. Marques (1997,p.4), defende:



é preferível empregar a palavra família quando nos referimos ao conjunto de adultos que se relacionam de uma forma duradoura e constante com os alunos no espaço casa. A palavra pais, segundo o autor, tem uma conotação sexista e limita a relação aos progenitores biológicos, ficando de fora elementos que continuam a ter um papel relevante nessa relação (irmãos, tios, avós, primos), enquanto a palavra família inclui tanto a família nuclear como a família alargada e abrange não só a paternidade biológica mas também as situações originadas por novos casamentos, adopções e arranjos familiares.

Esta questão, embora seja aqui apresentada de uma forma simples, é extremamente complexa no mundo do discurso sobre a família, fato que nos leva a partilhar da opinião anterior a medida em que a família constitui, de fato, o primeiro ambiente em que cada indivíduo desperta como pessoa, é um espaço educativo por excelência, podendo considerar-se o núcleo central do desenvolvimento da criança. É no seio familiar que se aprende a viver, a ser e a estar. É também na família que se aprende a respeitar os outros e a colaborar com eles ou, pelo contrário, a ignorá-los.

Corroborando esta opinião, Bourdieu e Passeron (1981,p.88), sustentam que, “através da educação familiar, as classes burguesas adquirem atitudes e hábitos diretamente úteis para a escola, gostos culturais e saberes que indiretamente são rentabilizáveis na escola tida como instituição formal da educação”.

E para melhor ilustrar o seu ponto de vista, Nogueira (2006), afirma que a família, enquanto instituição de educação não formal, tem objetivos e estratégias diferentes para cada um dos seus elementos. Neste sentido, pode-se constatar que não há famílias iguais, nem no seu interior as interações se processam do mesmo modo.

Portanto, teoricamente, a família teria a responsabilidade pela formação do indivíduo, e a escola, por sua informação e transformação. A escola nunca deveria tomar o lugar da família na promoção educação, pois os filhos são para sempre filhos e os alunos ficam apenas algum tempo vinculados às instituições de ensino que frequentam. Ainda assim, em termos teóricos, cabe à família a função de formação integral da pessoa, enquanto à escola compete a tarefa de complementar esse processo por meio da informação e da transformação social. Assim, a escola não deve substituir a família no seu papel educativo inicial, mas sim reforçar e ampliar os valores e aprendizagens adquiridos no seio familiar, garantindo uma articulação equilibrada entre educação informal, não formal e formal.

6 IMPATO DA FAMÍLIA COMO INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO RENDIMENTO ESCOLAR

Este item se inclinou em tentar compreender o papel da família no rendimento escolar. É do conhecimento geral que a responsabilidade da educação dos filhos sempre será dos pais, por esta razão, não correto (embora tem sido uma prática constante nos dias de hoje) que a família se limite a passar

a responsabilidade educativa para os professores a fim de que estes assumam maior relevância na escolarização formal da criança e dos jovens (Poli, 2008).

O nosso contato com realidades e conceitos, permite entender a partir da palavras da autora que, se muitos supõem ainda que os alunos aprendem desde que o professor explica determinado conteúdo ou um outro assunto qualquer, e que basta trabalhar para assimilar conteúdos, e que o centro do conhecimento é a memorização e a repetição mecânica, a ciência tem vindo a mostrar que a aprendizagem se faz de outras maneiras, ou seja, os aspectos afetivos, sociais e motivacionais são tão ou mais importantes do que as competências cognitivas ou de estudo, e somente uma equilibrada integração de todos eles pode levar ao sucesso escolar dos alunos, daí a importância da participação da família no processo de formação do homem em geral e em particular no rendimento escolar das crianças e jovens.

É assim que, para Marujo, Neto e Perloiro (2010), enquanto instituição de educação não formal, a família desempenha no rendimento escolar, entre vários papéis, os seguintes:

- a. Desenvolver estudos ou explicações domésticos;
- b. Acompanhar ativamente a vida escolar;
- c. Promover a articulação entre a educação na família e o ensino escolar;
- d. Comparecer na escola sempre que julgue necessário e quando para tal for solicitado;
- e. Dar continuidade (em casa) do trabalho desenvolvido na escola.

Embora o tema família venha sendo bastante estudado, as ideias que a maioria das pessoas têm sobre o que seja uma família variam, no decorrer do tempo, de acordo com o contexto a que pertencem. A escola tem o dever de agir em relação ao desempenho escolar de seus alunos, principalmente nos dias de hoje, afinal, o conceito de família vem perdendo espaço dentro da sociedade capitalista. O contexto tem mostrado que a família que acompanha o processo de aprendizagem do filho poderá auxiliá-lo no momento que surgem dificuldades escolares (Hossi, Silva & Martinho, 2014).

A realidade angolana, por exemplo, tem demonstrado sobretudo nas zonas rurais que a conceção de família continua marcada por estruturas alargadas e comunitárias, o que pode representar simultaneamente uma vantagem (pela partilha coletiva da responsabilidade educativa) e um obstáculo, devido à dispersão de funções e à ausência de acompanhamento sistemático da escolarização. Assim, ainda que as funções familiares descritas pela literatura se mantenham relevantes e universais, a sua materialização em Angola encontra condicionantes históricos, culturais e socioeconómicos que dificultam a sua plena realização.

Em sinopse, a realidade angolana revela que a articulação entre família e rendimento escolar depende não apenas da consciência dos pais sobre o seu papel educativo, mas também de políticas sociais que fortaleçam a família como instituição de educação não formal. Enquanto tal reforço não ocorre de modo consistente, a escola tende a assumir um papel ampliado, muitas vezes substituindo a



família, mas sem conseguir suprir integralmente as funções de socialização, apoio e motivação que são intrínsecas ao ambiente familiar.

7 FAMÍLIA COMO INSTITUIÇÃO NÃO FORMAL E ESCOLA COMO INSTITUIÇÃO FORMAL: CONVERGÊNCIAS NO RENDIMENTO ESCOLAR

No que diz respeito às convergências da família como instituição não formal e a escola como instituição formal de educação no rendimento escolar, afirma-se em primeiro lugar que na primeira infância os principais laços, bem como os cuidados e estímulos necessários para o crescimento e desenvolvimento, são proporcionados pela família. A família desempenha o papel de educadora e mediadora entre a criança ou adolescente e a sociedade, permitindo a socialização, um elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo da criança.

Poli (2008), adjudica sustento a afirmação anterior ao declarar que, como sistema aberto que se desenvolve no intercâmbio de relações com outros sistemas, sofreu transformações que refletem mudanças mais gerais na sociedade. Desta forma, surgem novas disposições, diferentes da família nuclear anteriormente dominante constituída pelo casal e pelos filhos. Qualquer que seja a sua estrutura, a família continua a ser o meio relacional básico para a educação e relação da criança com o mundo.

Para além do exposto acima, surpreendentemente Diez (2013.p.99), vem afirmar que “embora os filhos sejam educadores de si próprios, os pais não deixam de ser os principais educadores dos filhos, ao mesmo tempo que são sujeitos da sua própria educação, na sua qualidade de pais”.

Por sua vez Poli (2008.p.16), vem concordar com o autor antes citado, sustentando que “é preciso deixar claro que a responsabilidade pela educação dos filhos sempre será dos pais”. A primeira função da família consiste em preparar a educação, formando os hábitos, as emoções, os sentimentos da criança, em educá-la antes de todo o ensino intelectual e conceptual.

No contexto angolano contemporâneo, contudo, essa articulação enfrenta desafios estruturais, culturais e socioeconômicos. Em primeiro lugar, a herança histórica e cultural do modelo familiar tradicional, no qual o pai era visto como único provedor e a mãe como cuidadora principal, vem sofrendo profundas transformações, fruto tanto da urbanização quanto da participação crescente da mulher no mercado de trabalho. Essa mudança, embora positiva em termos de equidade de gênero, provoca, em muitos casos, uma diminuição do tempo dedicado pelos pais ao acompanhamento escolar dos filhos, deslocando excessivamente a responsabilidade para a escola.

Sob outro olhar, as dificuldades socioeconômicas de muitas famílias angolanas afetam diretamente a capacidade de garantir condições favoráveis ao rendimento escolar, seja pela escassez de recursos materiais (livros, transporte, alimentação), seja pela falta de tempo e formação dos pais para apoiar os estudos dos filhos. Em zonas rurais e periféricas, essa situação é agravada pela limitação



de acesso à escola (em alguns casos), e pelo baixo nível de escolaridade de muitos pais, o que reduz a eficácia da mediação familiar no processo educativo.

Outro desafio está relacionado às mudanças no conceito de família. A diversidade tipológica contemporânea (monoparental, pluriparental, anaparental, entre outras) já não se encaixa no modelo nuclear tradicional. Essa pluralidade, embora socialmente legítima, nem sempre encontra reconhecimento pleno na prática escolar, o que pode gerar exclusões ou dificuldades de articulação entre os papéis da família e da escola.

Contudo, embora a teoria reconheça a família como primeira e imprescindível instância educativa, a realidade angolana mostra que a efetiva articulação com a escola ainda depende de superar desigualdades sociais, ampliar políticas de apoio às famílias e promover uma cultura de corresponsabilidade entre escola, pais e comunidade. A ausência dessa cooperação tende a fragilizar o rendimento escolar, enquanto a sua efetivação pode constituir um importante motor de transformação social, favorecendo tanto a inclusão quanto o desenvolvimento humano.

8 CONCLUSÃO

Tomando consciência da abordagem teórica feita neste artigo e tendo tido em observância o questionamento inicialmente feito, o teor apresentado permitiu compreender que a família enquanto instituição de educação não formal também é considerada como a instituição básica a partir da qual todas as outras se desenvolvem. Ficou também evidente que enquanto instituição de educação não formal, o impacto da família no rendimento escolar dos seus educandos não é fixo.

Foi possível apreciar a partir deste escrito que a família, em seus diferentes formatos, é a base para a formação dos seus educandos no meio social, pois é por meio do conhecimento informal que se mostram os primeiros modos de viver em sociedade. Enquanto instituição de educação não formal, a família é a principal responsável pela educação informal, com um viés para a formação inicial dos seus educandos, formação essa que é mais ampliada com os conhecimentos escolares.

Já a escola (considerada aqui como instituição formal de educação), tem a responsabilidade de garantir qualidade de ensino, acompanhamento pedagógico, inclusão, motivação, avaliação justa bem como o apoio psicossocial necessário, cujos impactos são analisados a partir dos modos de atuação da escola (positiva ou negativa) que de certa forma contribui para avanços ou dificuldades no rendimento escolar.

Assim, advertimos desde já o leitor para o fato de que o artigo em questão encerra considerando que, a família tem forte impacto no rendimento escolar dos seus educandos visto que, a mesma visa entre outros aspectos, favorecer a socialização e o processo de formação integral do homem para as exigências da vida individual e coletiva, permitindo uma saudável integração do indivíduo ao passo que a escola (sendo uma instituição formal), deve assumir responsabilidades fundamentais que



influenciam diretamente o rendimento escolar dos educandos e atuando de igual modo como propulsora do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social. Portanto, o tema remete à necessidade de novas leituras e novos estudos, procurando sempre formas de realizar esse diálogo, tendo em conta que tanto a família quanto a escola, são fundamentais para o rendimento escolar dos seus educandos e para a inserção dos mesmos na sociedade.



REFERÊNCIAS

- Albinante, I. C. (2012). Paternidade socioafectiva-famílias, Evolução. Aspectos controvertidos (Trabalho de Licenciatura). Rio de Janeiro: EMERJ.
- Amorim, C. M. M. T., Domingos, I. D., & Conceição, J. M. G. (2012). Relação Escola-Família no processo educativo na comunidade da Tchavola-Lubango (Trabalho de Licenciatura). Lubango: ISCED.
- Bourdieu, P., & Passeron, J. (1981). Os herdeiros: O ensino superior e as desigualdades sociais. Lisboa: Editorial Presença.
- Diez, J. J. (2013). Família-Escola uma relação vital. Portugal: Porto Editora.
- Hossi, M. Ch., Silva, M. C., & Martinho, S. P. (2014). Posicionamento do Professor, Educando e Encarregado de Educação face aos desafios tecnológicos de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem (Trabalho de Licenciatura). Lubango: ISCED.
- Locks, J. C. A. (2012). As novas modalidades de família. Brasília: São Paulo: Atlas.
- Marques, R. (1997). A Escola e os Pais - como colaborar? Lisboa: Texto Editora.
- Marujo, H. A., Neto, L. N., & Perloiro, M. F. (2010). A Família e o sucesso Escolar. Lisboa: Editorial Presença.
- Niskier, A. (2001). Filosofia da educação: Uma revisão crítica. São Paulo: Edições Loyola.
- Nogueira, M. A. (2006). Família e escola na contemporaneidade: os meandros de uma relação. Porto: Porto Editora.
- Osório, D. (2002). Avaliação do rendimento escolar como ferramenta de exclusão social. São Paulo: Atlas.
- Poli, C. (2008). Pais e Professores educando com valores. São Paulo: Ed. Gente.
- Reis, L. P. C. (2010). A Participação da família no contexto escolar (Trabalho de Licenciatura). Salvador: UNEB.
- Ribeiro, L. S. (2011). A participação da Família na vida escolar dos filhos (Trabalho de Licenciatura). Brasília: UB-FE
- Venosa, S. S. (2006). Direito Civil: Direito de Família. 6^a ed. São Paulo: Atlas.